



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 22 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

ADENDO À AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 002/2022

Ficam incluídos os subitens abaixo ao item 6 da Autorização de Compra número 002 de 05 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de fevereiro de 2022:

“XII – O profissional contratado ficará à disposição da Câmara Municipal para a execução do Projeto Parlamento Jovem mesmo durante todo o tempo em que não estiver em planejamento, execução ou coordenação das atividades;

XIII – A data de início de vigência da presente contratação será 10 de fevereiro de 2022, compreendendo atividades de planejamento e preparação para as mobilizações dos estudantes, definição de cronograma e planejamento de oficinas.”

Bandeira do Sul, 10 de fevereiro de 2022.

Ciência do(a) contratado(a):

Nome completo:	
CPF:	
CRP:	

Assinatura do(a) contratado(a)

Denis Daniel Prates

Presidente da Câmara

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04/2022.

Concede gratificação de função para servidor que menciona O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 45 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Conceder gratificação de função no percentual de 20%(vinte por cento) para o servidor efetivo Roberto Teixeira da Silva ocupante do cargo de Agente Administrativo I,
- Vistoriador veicular na Delegacia de Polícia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, 01 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05/2022

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeira do Sul-MG

O Prefeito Municipal de Bandeira do Sul/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 376 de 16 de fevereiro de 1992 resolve,

NOMEAR

Art.1º Ficam nomeados os membros da CMS do Município de Bandeira do Sul-MG, conforme abaixo relacionados, para o mandato até o dia 31 de dezembro de 2023 a saber:

Representantes do Poder Executivo:

- Titular: Marilza Nogueira de Souza

Representantes dos Prestadores de Serviços

- Titular: Edna Mara Borges da Silva
- Suplente: Tiago Augusto da Costa
- Titular: Evaldo Ernesto Barbosa
- Suplente: Maria Isabel de Almeida

Representante dos Trabalhadores do SUS

- Titular: Thaís Aparecida de Carvalho Moraes
- Suplente: Jéssika Andrea de Castro
- Titular: Augusto de Souza Rodrigues
- Suplente: Kennia Cristina Ramos Russi
- Titular: Joice de Fátima Sergio
- Suplente: Andrea Nogueira dos Santos

Representantes dos usuários do SUS

- Titular: Isabel Cabral de Souza
- Suplente: João Carlos do S. Peixoto
- Titular: Maria de Fátima Silva Rosa
- Suplente: Ismar de Almeida Silva
- Titular: Silvia Severino de Gouvea
- Suplente: Silvana Rosa Bastos
- Titular: José Cesar Araujo
- Suplente: Valéria Aparecida Pereira Ferreira
- Titular: Veronica de Fatima Silva
- Suplente: Juvenal Sirio Albino
- Titular: Carlos Ramanieli
- Suplente: Marcos Vinícius Tomaz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 18 de fevereiro de 2022

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 22 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para todos os fins, o **Processo Licitatório nº 012/2022** – **Dispensa nº 003/2022**, cujo objeto é a **celebração de convênio com a Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR DO MENOR SÃO CAMILO DE LELLIS**, dotada de **personalidade jurídica de direito privado com dispêndio financeiro municipal**, visando parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de projetos sociais visando minimizar as situações de riscos e vulnerabilidade na infância e na adolescência. Valor mensal de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), dotação orçamentária: Ficha 549 0213.08.244.0013.2.065 33.59.43.00 – Fonte 100 – Saldo: R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 21 de fevereiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal de Bandeira do Sul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

